ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL JÚNIOR ARAÚJO

REQUERIMENTO Nº 11.419 / 2024

Formula apelo ao Superintendente da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa (SEMOB-JP), o sr. Expedito Leite Filho, maior rigidez na fiscalização das condições de tráfego dos veículos que realizam o transporte coletivo na capital, os quais são alvo frequente de reclamações da população

Excelentíssimo Presidente,

Na forma do Regimento Interno desta Casa, - art. 117, XIX -, venho perante Vossa Excelência apresentar requerimento de apelo ao Superintendente da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa (SEMOB-JP), o sr. Expedito Leite Filho, maior rigidez na fiscalização das condições de tráfego dos veículos que realizam o transporte coletivo na capital, os quais são alvo frequente de reclamações da população

JUSTIFICATIVA

Esse pleito reflete a manifestação da população do município de João Pessoa, que frequentemente reivindica melhores condições dos veículos responsáveis pelo transporte coletivo, que constantemente são flagrados com superlotação, más condições físicas, assentos e vidros quebrados, que proporcionam experiências completamente desagradáveis aos passageiros.

Ademais, a revolta da população com a falta de qualidade do serviço cresce ainda mais porque as tarifas de passagem crescem constantemente, enquanto as frotas são reduzidas em dias como domingos e feriados, bem como os veículos sequer parecem ter manutenção.

Dessa forma, cumprindo nosso dever de representantes das demandas populares, solicitamos que sejam realizadas fiscalizações mais rígidas, a fim de garantir que o transporte coletivo ofereça, de fato, serviço de qualidade para os cidadãos, bem como segurança aos passageiros.

Plenário José Mariz, 10 de março de 2024

JÚNIOR ARAÚJO
- Deputado Estadual -